

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>94</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12632</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de Serviços de Fotografia para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais</b>

**Pedido de:** Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Emitido em:** 14/03/2025

**Responsável pela Demanda:** WALISON VLADIMIR MAXIMIANO

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 15/05/2025

**Descrição resumida:** Contratação de Serviços de Fotografia para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior evento da classe contábil no estado.

Realizada bianualmente pelo CRCMG, a Convenção tem como principal objetivo, nos termos do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada. O evento oferece aos profissionais da contabilidade oportunidades de aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras sobre temas atuais e debates que incentivam a troca de conhecimento e experiências entre participantes de diversas regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Além de fomentar a capacitação da classe contábil, a Convenção reforça o compromisso do CRCMG com ações preventivas de fiscalização, contribuindo para a valorização da profissão e para a proteção da sociedade.

Dada a magnitude do evento, torna-se essencial a documentação fotográfica da Convenção, garantindo a criação de um acervo de imagens que poderá ser utilizado nos canais de comunicação do sistema CFC/CRCs. Essa iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico de fortalecimento da imagem institucional, aprimorando a comunicação com públicos interno e externo.

Além de ampliar a visibilidade do CRCMG, a produção desse material contribuirá para a conscientização sobre o papel, as atribuições e as conquistas da Instituição, preservando a memória do evento e consolidando seu caráter histórico e institucional.

Essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da entidade e aos Objetivos da Qualidade, que visam aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada. Dessa forma, o registro fotográfico da Convenção configura-se como um investimento essencial para o fortalecimento da imagem institucional do CRCMG e para a valorização da classe contábil.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Para garantir o registro profissional da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, no Expominas, faz-se necessária a contratação de dois fotógrafos para a captação de imagens durante todo o evento.  Os profissionais deverão estar disponíveis nos seguintes períodos:  04/06/2025 – das 14h às 23h (2 fotógrafos) 05/06/2025 – das 08h às 20h (2 fotógrafos) 06/06/2025 – das 08h às 18h (2 fotógrafos)  As imagens capturadas deverão contemplar momentos institucionais, palestras, solenidades, interações entre participantes e demais registros relevantes para a divulgação e preservação da memória do evento.	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.017 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	R\$ 7,000.00	R\$ 5,900.00
OBS:			R\$ 7,000.00	R\$ 5,900.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato: GLEICE REGINA GONCALVES

Substituto do fiscal: LEONARDO NANTES ANTUNES

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	21/03/2025	14:21
233	JULIO CESAR DA SILVA	21/03/2025	15:22

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: 59.527.148 EDUARDO BATISTA SILVA  
CPF/CNPJ: 59.527.148/0001-21  
Contato: Eduardo Batista  
Telefone: (37)98843-5923  
E-mail: eduimagens@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Para garantir o registro profissional da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, no Expominas, faz-se necessária a contratação de dois fotógrafos para a captação de imagens durante todo o evento.</p> <p>Os profissionais deverão estar disponíveis nos seguintes períodos:</p> <p>04/06/2025 – das 14h às 23h (2 fotógrafos)</p> <p>05/06/2025 – das 08h às 20h (2 fotógrafos)</p> <p>06/06/2025 – das 08h às 18h (2 fotógrafos)</p> <p>As imagens capturadas deverão contemplar momentos institucionais, palestras, solenidades, interações entre participantes e demais registros relevantes para a divulgação e preservação da memória do evento.</p>	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 5.900,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

---

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: 59.527.148 EDUARDO BATISTA SILVA

CPF/CNPJ: 59.527.148/0001-21

Contato: Eduardo Batista

Telefone: (37)98843-5923

E-mail: eduimagens@gmail.com

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---